



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 200/2017

O Prefeito Municipal de  
Concórdia do Pará, no  
uso de suas atribuições  
legais e nos termos do  
art. 98 § 6, da Lei  
Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Conceder ao senhor **LAUDIR SOUZA DA SILVA**, servidor lotado em cargo de Comissão de Secretario Municipal de Agricultura do Município de Concórdia do Pará - PA, 03 (Três) **DIÁRIAS** nos dias 20,21,22 de Março de 2017, para a cidade de Castanhal e Belém, para tratar assunto de sua Secretaria no valor de R\$=450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 17 de Março de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ELIAS GUIMARAES SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=450,00 (Quatrocentos e Cinquenta reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima, feito com cheque nº 006643 da Conta corrente nº 170077-4, Agência 034, BANPARÁ S/A.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 17 de Março de 2017.

  
Assinatura

**NOME: LAUDIR SOUZA DA SILVA**  
**CPF Nº 319.488.122-15**  
**RG Nº:1809466 SSP/PA**  
**ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas s/nº- Bairro Menino Jesus**  
**PORTARIA Nº 165/2017**